

## Ata da 43ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão dos Rejeitos e Segurança Ambiental

Data: 15 de abril de 2020 (quarta-feira)

Horário: 9h às 13h

Local: Sistema de videoconferência

No dia 15 de abril de 2020, às 9 horas, iniciou-se a 43ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), com abertura pelo coordenador e representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD/MG), Gilberto Fialho Moreira, que deu prosseguimento a pauta, conforme relatado a seguir. A reunião ocorreu por videoconferência e os participantes estão listados abaixo. Esta ata contém o resumo dos assuntos pautados previamente e dos principais debates ocorridos, conforme previsto no Art. 19 da Deliberação 7 do Comitê Interfederativo. O evento foi gravado e está disponível na íntegra em mídia digital para consultas de eventuais interessados.

Dos participantes, registro: Sérgio Ferreira Lima Filho (Fundação Renova), Adelino da Silva Ribeiro Neto (IEMA), Thayná Guimarães Silva (Feam/GERAI), Gilberto Fialho Moreira (Feam/GERAI), Thales Del Puppo Altoé (IEMA), Sebastião Domingos de Oliveira (MPF/Lactec), Josemar de Carvalho Ramos (IBAMA), Guilherme Diniz (EY), Maria Augusta Starling (EY), Mychel D. V. M. Linhares (Fundação Renova), Patrícia Rocha Maciel Fernandes (Feam/GERAI), Úrsula Carneiro (Fundação Renova/Progen), Juliana Novaes Carvalho Bedoya (Fundação Renova), Melina Marsaro Alencar (Fundação Renova), Ramon Lopes (EY), Mariana D'Orey Gaivão Portella Bragança (Lactec), Barbara Samartini Queiroz Alves (Ramboll), Alyne Cetrangolo Chirmici (Ramboll), Eduardo Chapadeiro (Fundação Renova/PRCZ Consultores), Sergio Rossi (Ramboll), Rachel Starling Albuquerque Penido Silva (Fundação Renova), Paulo Márcio Alves de Oliveira (IEMA), Jonas Ortiz de Camargo Nascimento (Ramboll), Alderico José Marchi (Ramboll), Letícia Hirosue Correa (Ramboll), Thiago Larangeira de Oliveira (Fundação Renova), Vassily Rolim (PRCZ Consultores/Fundação Renova), Layane Silva (SRK), Thiago Toussaint (SRK), Antônio Freitas (Golder/Fundação Renova), Marília Pelegrini das Chagas Viana (Prefeitura de Resplendor), Luciana de Figueiredo Miranda (SRK), Flávia Mourão Parreira do Amaral (CBH-Doce), Alejandra Devechi (Ramboll), Antonio de Padua Matheus (Fundação Renova), Thays Coutinho (EY), Luiz Otávio Martins Cruz (FEAM), Lirriet de Freitas Libório (CBH-Doce), Lucas Magno Araujo Costa (FEAM), Jamara Silva Gonçalves Jesus da Silva (Prefeitura de Linhares), Euzimar Augusto da Rocha Rosado (Fundação Renova), Monique Evellin Bodart (Fundação Renova), Daila Aparecida Ferreira (Fundação Renova), Cibele Mally de Souza (Feam), Laís Raquel Mariano (Flacso/CT-GRSA), Mariana Welter (Fundação Renova) e Pedro Ivo (Fundação Renova).

#### 1. Informes Gerais

#### a. Aprovação da ata da 42ª Reunião Ordinária da CT GRSA.

O Sr. Gilberto Moreira, coordenador da CT-GRSA iniciou a reunião com instruções para participação e posteriormente questionou sobre a aprovação da ata da 42ª Reunião Ordinária da CT GRSA. A ata foi aprovada, sem objeções.

#### b. CT-GRSA (ACP e outros)

O Sr. Gilberto Moreira, coordenador da CT-GRSA relatou que a CT-GRSA tem realizado várias entregas relacionadas a ACP e que os documentos referentes estão sendo encaminhados por e-mail aos membros, para posterior apresentação das tratativas durante a reunião. Relatou que houve uma entrega dos indicadores do Plano de Manejo de Rejeitos (PMR) dos trechos 1 ao 11 que está ligado ao eixo prioritário 1 e entrega 1, para ele foi elaborada uma Nota Técnica (NT) que já foi enviada ao CIF.

A Sra. Emilia Brito, representante do IEMA considerou necessário acrescentar na NT dos indicadores do PMR dos trechos 1 ao 11 a divergência entre os membros da CT-GRSA e relatou que os técnicos do Espírito Santo consideram importante que turbidez permaneça como indicador no PMR. Explicou que a turbidez deve permanecer como indicador, pois existem dados históricos de MG e ES, por ser um dado de fácil mensuração e por não haver necessidade de ser *expert* na área de qualidade de água para analisar o dado. O Sr. Gilberto Moreira explicou que essa discussão foi feita no âmbito do CIF e informou que os técnicos de Minas Gerais optaram por não colocar turbidez como indicador, visto que ele é indicador de qualidade de água e deveria ser acompanhado pela CT-SHQA e também por existir outros estudos sendo realizados nesses trechos, que vão trazer informações a respeito do rejeito em si. Explicou também que o registro da discordância





do IEMA foi feito pela relatoria ao CIF e que esse assunto gerou a Deliberação CIF n° 396 de 13 de abril de 2020 e relatou que em nenhum momento foi falado que esse indicador não era importante, mas que ele pertence a CT-SHQA e por isso a CT-GRSA não deverá monitorá-lo e acompanhá-lo.

Levando em conta o Regimento Único das Câmaras Técnicas e a falta de registro adequado dentro da NT a respeito da divergência, o Sr. Thales Altoé, representante do IEMA, solicitou que a coordenação envie ao CIF um ofício em complementação a NT registrando a divergência. A Sra. Patrícia Fernandes, representante da Semad/Feam explicou que foi relatora sobre o tema e informou que a NT foi fechada sem o envio da manifestação dos técnicos do IEMA, visto que ela foi enviada após o prazo estabelecido pela ACP. Informou que como relatora e para dar publicidade a todo processo, fez um ofício adicional a NT da relatoria onde foi colocado o ponto de divergência do Espírito Santo e por isso todos tem conhecimento da situação. Sugeriu que a CT-GRSA foque nos temas pautados, visto que esse assunto foi amplamente discutido na reunião do CIF. O Sr. Thales Altoé reforçou a necessidade de um ofício da coordenação da CT-GRSA registrando a divergência, devendo este ser um registro de forma neutra, descrevendo o posicionamento dos técnicos da CT-GRSA, uma vez que não houve objeções ao envio.

O Sr. Sebastião Oliveira, representante do MPF/Lactec questionou se existe um indicador acompanhado pela CT-SHQA e em resposta a Sra. Emilia Brito, representante do IEMA/ES informou que não e explicou que o GTA-PMQQS é um grupo de acompanhamento do programa e que o objetivo é que o programa gere dados válidos que possam ser usados por todos. Explicou que analisá-los de forma consistente para transformá-los em informação não é obrigação e competência do GTA-PMQQS.

A respeito da discussão anterior, o Sr. Thales Altoé informou que a equipe do IEMA minutará um ofício e enviará a coordenação da CT-GRSA para envio ao CIF.

#### c. GT-Baixo Doce

A Sra. Emilia Brito, representante do IEMA relatou que havia uma campanha prevista para março e que a Fundação Renova informou que não foi possível realizá-la devido a necessidade de isolamento por conta do Covid-19. Informou que com base em NT e Deliberação do CIF era necessária campanha neste período chuvoso que está praticamente perdido e questionou qual o plano da Fundação Renova. Em resposta, a Sra. Melina Alencar, representante da Fundação Renova, informou que o plano e premissas da Renova relacionadas ao Covid-19 serão explicadas em ponto de pauta específico.

A Sra. Juliana Bedoya, representante da Fundação Renova, informou inicialmente que a Sra. Eunice Câmara não está mais na Fundação Renova e que a Sra. Melina responderá interinamente pelo programa. Posteriormente, explicou que a Fundação Renova precisou parar suas atividades devido ao Covid-19 e relatou que há uma grande pressão sobre os funcionários da Fundação que estavam no território, por considerarem que eles poderiam propagar a doença. Sobre o GT-Baixo Doce, informou que todas as ações também foram paralisadas por conta do Covid-19. A Sra. Emilia Brito relatou que é compreensível o que está acontecendo e considerou que seria necessário um ofício da Fundação Renova com esclarecimento, para que ele seja anexado ao processo como justificativa aos atrasos às deliberações. A Sra. Melina Alencar informou que o ofício com decisão da Fundação Renova já foi enviado. Nesse sentido, a Sra. Juliana Bedoya solicitou que todo este processo de ofícios seja feito via Governança. O Sr. Sérgio Filho, representante da Governança da Fundação Renova explicou que o ofício com justificativa foi protocolado no dia 19 de março pelo SEI.

### 2. Minuta de Nota Técnica sobre Fechamento do PG 24 - Sistemas de Contenção dos Rejeitos

A Sra. Thayná Guimarães, representante da GERAI/Feam apresentou detalhes sobre a Nota Técnica CT-GRSA n°08/2020 relacionada a avaliação do cumprimento das Cláusulas 154, 155, 156 e 157 ligadas ao PG 24 - Sistema de Contenção de Rejeitos (PG - 24) do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC. Informou que no dia 30/11/2018 foi aprovado o escopo, projeto e objetivos pelo CIF, por meio da Deliberação n° 246 e Nota Técnica nº 9/2018 e que este é um Programa Socioambiental de caráter reparatório. Posteriormente, proferiu leitura das cláusulas relacionadas ao programa. Explicou que o PG-24 trata-se de obras para reforço das estruturas de contenção existentes e construção de estruturas emergenciais para a contenção de rejeitos e de propostas de estudos e tratamentos para redução do transporte de rejeitos e redução da turbidez nos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até a UHE Risoleta Neves e que os documentos base para análise foram o PRAI (Plano de Recuperação Ambiental Integrado), documentos da Fundação Renova, atas das reuniões ordinárias da CT-GRSA, Nota Técnica 0001/2017 CT/CIF/GRSA, relatório de Cessação do Vazamento do Complexo de Germano e Parecer Único № 0603993/2019. Detalhou o atendimento às Cláusulas 154, 155 e 156 e concluiu que a partir da análise dos documentos protocolados pela Fundação Renova junto ao CIF e CT-GRSA, documentos gerados pelo órgão ambiental e por auditoria independente, a CT-GRSA considerou que a Fundação Renova





atendeu as exigências estabelecidas pela Cláusula 154, 155, 156 do TTAC, sendo que os objetivos do PG-24 foram atendidos e que por isso o PG-24 poderá ser encerrado no âmbito do TTAC.

A Sra. Patrícia Fernandes, representante da Semad/Feam considerou que esse programa focou nas ações emergenciais e que em todo momento esteve ligado ao Plano de Manejo de Rejeitos. Relatou que o programa 24 pode ser encerrado, mas que todas as ações de Manejo de Rejeitos continuarão acompanhadas pelo PG-23, informou que está segura em encerrar o programa, salientando que mesmo que se encerre a ação dentro do TTAC, todas as ações de monitoramento e acompanhamento das estruturas continuarão sendo executadas pelo órgão ambiental de MG, no âmbito do licenciamento ambiental; esclareceu, ainda, que devido ao fluxo do CIF o programa passaria por uma aprovação no âmbito físico-financeiro junto a EY, analisando os custos e aderência do que foi proposto pela Deliberação. Após questionamentos, a Sra. Thayná Guimarães explicou que o acompanhamento das estruturas ficará a cargo da SEMAD por estar incluído na Licença de Operação Corretiva (LOC) do Complexo Germano.

A Sra. Thays Coutinho, representante da EY esclareceu que como previsto na cláusula n°195 do TTAC, a NT deverá ser enviada ao CIF e partir disso os documentos deverão ser apresentados a EY e solicitou alteração do texto da NT onde se descreve o fluxo. Relatou que a NT que aprovou o escopo do programa cita que os indicadores que irão avaliar o alcance dos objetivos e o detalhamento do cronograma físico-financeiro seriam definidos posteriormente e questionou se o encerramento será feito sem a medição dos indicadores. Em resposta, a Sra. Patrícia Fernandes informou que foi seguido o modelo do PG-27 e que a NT seria levada ao CIF para que seja deliberado um prazo para entrega da documentação por parte da Fundação Renova para a EY iniciar a análise. Em relação aos indicadores, explicou que não houve avanço nas discussões da Fundação Renova até porque a Cláusula estava prevista para encerramento em 2018 e tudo já havia sido construído e informou que com o apoio de diversos atores que acompanham essas estruturas ficou definido o encerramento do programa mesmo sem a definição dos indicadores. Ainda em relação aos indicadores, a Sra. Juliana Bedoya, representante da Fundação Renova considerou que há um indicador definido no próprio TTAC de 100NTU para turbidez no período seco durante 3 anos de instalação das estruturas e que há informações importantes, como a instalação de 100% das estruturas e o atingimento da qualidade de água, o que pode facilitar a condução de auditoria da EY para encerramento do programa.

O Sr. Aldérico Marchi, representante da Ramboll considerou temerário aprovar o encerramento do programa sem que todas as partes tenham sido ouvidas, principalmente os atingidos. Considerou também que existem regulamentos das Câmaras Técnicas que definem os prazos para disponibilização de documentação a serem analisados pelos membros e que os documentos referentes a essa reunião não seguiram os prazos definidos e que não houve tempo hábil para análise. Informou que o orçamento do S4 está dentro do PG-24 e questionou como seria feito se fosse necessária alguma ação sobre o S4. Em resposta, a Sra. Thayná Guimarães informou que o encerramento do programa não impede que as estruturas sejam acompanhadas no âmbito de outros programas e que o que estava previsto nas cláusulas, foi cumprido. Em relação ao orçamento do Dique S4, explicou que a partir do momento que a estrutura for acompanhada no PG-23 essas ações/definições serão feitas através dele. O Sr. Aldérico Marchi reforçou os prazos da disponibilização dos documentos e a ausência de todos os atores envolvidos para aprovação do encerramento. Solicitou que aprovação da NT fosse postergada, para que fosse possível melhor análise de todos os membros e seja novamente colocada em pauta. O Sr. Thales Altoé representante do IEMA e o Sr. Sebastião Oliveira, representante do MPF/Lactec concordaram com a postergação. A NT não foi colocada para aprovação.

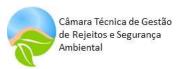
Encaminhamento 43.1: A CT-GRSA deverá enviar a NT sobre Fechamento do PG 24 – Sistemas de Contenção dos Rejeitos para considerações dos membros e posteriormente a colocará para aprovação na 44ª CT-GRSA. Prazo: 17/abril.

## 3. Minuta de Nota Técnica sobre Plano de Manejo de Rejeitos do trecho 15 (ACP: Item 11 do Eixo Prioritário 1)

O Sr. Adelino Neto, representante do IEMA informou que a NT é informativa e que já foi enviada ao relator designado pelo CIF, apresentou detalhes da análise técnica da bibliografia utilizada, das interpretações qualitativas, da granulometria e do atendimento à Deliberação nº 25/2016 e concluiu que os resultados do documento são frágeis, sendo recomendada a reprovação do mesmo por esta Câmara Técnica. O Sr. Thales Altoé representante do IEMA apresentou complementações das análises técnicas descritas na NT.

A Sra. Melina Alencar, representante da Fundação Renova informou que esse ponto está sendo tratado na ACP e que por este motivo a Fundação Renova se resguardará a responder somente neste âmbito. O Sr. Gilberto Moreira, coordenador da CT-GRSA explicou o fluxo definido relacionado a ACP e a deliberação n° 369 e informou que caso não dê tempo de





levar a NT para a plenária da CT-GRSA, ela poderá ser entregue diretamente a relatoria, mas que qualquer complementação necessária a NT poderá ser feita por ofício.

#### 4. Minuta de Nota Técnica sobre o GAISMA – Aprimorado (ACP: Item 5.2 do Eixo Prioritário 2)

O Sr. Gilberto Moreira, coordenador da CT-GRSA esclareceu que inicialmente foi proposto fazer uma NT conjunta entre MG e ES, mas que os técnicos de MG optaram por fazer um documento separado e informou que a Patrícia Fernandes, representante da Semad/Feam, foi definida como relatora sobre o assunto e que não foram solicitado por ela, subsídios técnicos da CT-GRSA e sim dos órgãos públicos dos dois estados. Informou também que foi entregue um estudo no âmbito da avaliação de risco ecológico, relacionado ao item 3 e que pela decisão do juiz, todos os dados pretéritos seriam desconsiderados, levando em conta um novo estudo gerado a partir do GAISMA. Visto que as Notas Técnicas foram feitas pelos estados, relatou que há uma dúvida sobre a necessidade desta Nota Técnica sair como sendo da CT-GRSA e não como dos órgãos que representam o Estado do ES. O Sr. Adelino Neto esclareceu que, de acordo com o Art 2º da Deliberação nº 369, a Câmara Técnica poderá se manifestar ao CIF, mesmo que não haja solicitação por parte do relator. O Sr. Thales Altoé informou que conforme orientações, o Estado do Espírito Santo de posicionou sobre o GAISMA por meio das camaras técnicas, se posicionando também pela CT Saúde e CT Bio.

O Sr. Thales Altoé, representante do IEMA informou que foi enviada uma resposta a solicitação da relatoria. Posteriormente, proferiu explicação da análise técnica descrita na Nota Técnica em relação a Seleção das Substâncias Químicas de Interesse, a Segmentação das Áreas em Regiões de Exposição, o Cronograma e da Validação da Ferramenta de Cálculo de Risco, a compatibilidade com a Resolução CONAMA n.º420/2009 e aos itens não aceitos pela Fundação Renova. Ele concluiu que, após as análises e observações realizadas, a versão do GAISMA-Aprimorado apresentada em março de 2020 pela Fundação Renova, não incorporou as alterações e correções já apontadas pelo Sistema CIF, não atendendo, portanto, o item 2.b da Deliberação CIF 374/2020 e que o documento apresentado neste item sobre o GAISMA-Aprimorado não deverá ser considerado para a realização dos estudos de avaliação de risco à saúde humana e ecológico.

A Sra. Juliana Bedoya, representante da Fundação Renova reconheceu que os diversos treinamentos disponibilizados pela Fundação Renova através de suas consultorias aos órgãos ambientais estão sendo produtivas e afirmou que a Fundação Renova irá se abster em comentar sobre a NT, pois esse assunto está incluído na ACP.

O Sr. Luiz Otávio, representante da FEAM relatou que foi feita análise do documento do GAISMA-Aprimorado com base nas solicitações das Notas Técnicas feitas anteriormente solicitando adequação. O Sr. Sérgio Rossi (MPF/Ramboll), representante da Ramboll concordou que a CT-GRSA poderá se posicionar ao CIF sobre o tema, mesmo que não tenha sido solicitado pelo relator e concordou também com o posicionamento apresentado na NT mas sugeriu correção da data de assinatura da nota. Considerou ainda que o MPF entende que o GAISMA-Aprimorado apresentado deva ser desconsiderado para a realização dos estudos de avaliação de risco. O Sr. Sebastião Domingos de Oliveira (MPF/Lactec) reforçou a palavra do Sr. Sérgio Rossi e que a Lactec também tem o mesmo entendimento.

A Sra. Cibele Souza, representante da FEAM relatou que inicialmente a Secretaria de Saúde de Minas Gerais, juntamente com a FEAM se posicionam favorável ao GAISMA que buscava o esforço de trabalhar integramente metodologia distintas e colocar os órgãos para trabalharem em conjunto, o que pareceu uma ferramenta interessante. Informou que a partir da entrega do novo documento, foi feita uma reanalise e de modo geral ficou clara a ausência da construção de um modelo conceitual. O Sr. Luiz Otávio informou que foi feito uma análise de outros estudos, no sentido de auxiliar na adequação do GAISMA, que já está aprovado no âmbito da ACP, e de alinhar tecnicamente entre as partes. Relatou que todo o trabalho é técnico e deve ser respeitado e que o posicionamento da Fundação Renova é contrário. A Sra. Juliana Bedoya considerou que divergência técnica é salutar para o processo e que pelo rito do processo, a Fundação Renova poderá se manifestar somente em juízo. Informou que se as partes entenderem que cabe uma discussão técnica entre a Fundação Renova e os órgãos ambientais, a Fundação Renova não se absterá, mas que todo o processo tem sido feito no âmbito judicial e que não se pode tomar uma decisão rápida em interromper esse rito. O Sr. Gilberto Moreira explicou que pode ser solicitado ao juiz um alinhamento técnico entre os órgãos ambientais e Fundação Renova. O Sr. Thales Altoé relatou que foi enviado ao CIF um ofício solicitando apoio para manutenção das discussões técnicas relacionadas aos temas da ACP junto às Câmaras Técnicas.

A Sra. Patrícia Fernandes, representante da Semad/Feam, informou que no dia 17/abril haverá uma reunião do CIF para que esse tema seja apresentado e deliberado. Relatou que, conforme aconteceu com a entrega do GAISMA, as Câmaras e os órgãos ambientais tem feito as manifestações técnicas como subsídio ao CIF e, consequentemente ao juiz, que





demanda em seguida que a Fundação Renova faça as devidas adequações e a ela tem feito as ações não seguindo estritamente as recomendações de quem é de direito e competências dentro das esferas municipais, estaduais e federais. Informou que não sabe se o juiz tem conhecimento desse acontecimento e que na relatoria desse item, essa situação será apresentada para que seja definido pelo juiz como isso deverá ocorrer. Informou que a relatoria enviou um ofício solicitando posicionamento dos órgãos públicos e Câmaras Técnicas que tem ligação com o GAISMA e que está aguardando esse retorno.

## 5. Minuta de Nota Técnica sobre Plano para integrar e consolidar as ações de manejo de rejeito intra e extracalha para os Trechos 1 a 17 (ACP: Item 7 do Eixo Prioritário 1)

O Sr. Gilberto Moreira, coordenador da CT-GRSA apresentou detalhes sobre a Nota Técnica CT-GRSA nº 7/2020 em relação a Avaliação da entrega referente ao Item 9 do Eixo Prioritário 1 e esclareceu que conforme consta no processo nº 1000242-22.2020.4.01.3800 para este Item, a Fundação Renova teria que entregar ao Sistema CIF Plano para integrar e consolidar as ações de manejo de rejeito intra e extracalha para os Trechos 1 a 17. Informou que o documento entregue chamado "Relatório Técnico Integração e Consolidação das Ações de Manejo" compila algumas informações e apresenta as ações de manejo de rejeito associadas ao rompimento da barragem de Fundão, considerando as ações realizadas e previstas no âmbito dos Planos de Manejo de Rejeito (PMR) para os trechos 1 a 17. Concluiu que a Fundação Renova não apresentou um plano de integração e consolidação das ações de manejo, mas apenas um "relatório de atividades" do que já foi feito e está previsto de ser executado, descumprindo, portanto, a solicitação imposta pela Ação Civil Pública nº 006975861.2015.4.01.3400. Além disso, recomenda-se que este estudo também seja analisado pela auditoria/AECOM, visto que esta auditoria se manifestou pela importância desta entrega.

A Sra. Melina Alencar, representante da Fundação Renova informou que o tema está sendo tratado na ACP e por isso não se manifestará. A NT foi aprovada, sem objeções.

#### 6. Ações impactadas devido à Pandemia da COVID-19

A Sra. Juliana Bedoya, representante da Fundação Renova informou que as atividades da Fundação foram muito impactadas pelo Corona Vírus e que todas as atividades de campo foram interrompidas, inclusive a construção do reassentamento. Informou também que os próprios atingidos tem receio, visto que a própria circulação no território possa favorecer a propagação do vírus e que qualquer atividade, antes de retornar, passará por uma análise rigorosa da sala de situação que é composta por diversas áreas técnicas da Fundação Renova.

A Sra. Melina Alencar, representante da Fundação Renova informou que para o PMR as ações são as mesmas citada pela Sra. Juliana Bedoya e que atualmente estão sendo analisadas todas as atividades e os níveis de criticidade. Considerou que mesmo com o retorno das atividades, é necessário garantir que haverá atendimento em toda a cadeia logística (hotéis, serviços, laboratórios e outros).

Encaminhamento 43.2: A Fundação Renova deverá protocolar, junto à CT-GRSA, levantamentos dos impactos da Pandemia da COVID-19 nos programas acompanhados pela CT-GRSA (PG23 e PG34) especificando quais ações foram paralisadas e quais estão, parte ou totalmente, em execução. Prazo: 24/abril.

A Sra. Flávia Mourão, representante do CBH-Doce ressaltou que algumas atividades, se paralisadas, poderão favorecer a contaminação, como por exemplo as ações operacionais dos sistemas de resíduos e saneamento. Em resposta, a Sra. Juliana Bedoya informou que neste caso, as ações permanecem em funcionamento.

Encaminhamento 43.3: A Fundação Renova deverá reportar oficialmente à CT-GRSA a retomada das atividades ligadas aos programas acompanhados pela CT-GRSA quando da normalização das ações paralisadas em decorrência da Pandemia do COVID-19.

7. Informar a CT-GRSA se houve realização de estudos epidemiológicos ou exames para identificação de alterações da saúde devido a presença de componentes químicos no rejeito (Encaminhamento 42.2)

A Sra. Kelly Cardoso, representante do PG-14 da Fundação Renova informou que foi firmado o um convênio com a FAPES e a FAPEMIG e que o edital para realização dos estudos toxicológicos e epidemiológicos está em elaboração e que estes assuntos são discutidos no âmbito da CT-Saúde. Esclareceu que a FAPES e a FAPEMIG estão completamente envolvidas na elaboração dos estudos, mas que até o momento não há estudos concluídos ou divulgados.





# 8. Apresentar os status de entregas, realizadas e serem realizadas, no âmbito da ACP (Processo judicial 0069758-61.2015.4.01.3400), correlacionados a CT-GRSA

O Sr. Pedro Ivo, representante da Fundação Renova apresentou detalhes sobre as entregas realizadas e as próximas entregas relacionadas aos eixos prioritários 1, 2, 5 e 6. Sobre os itens relacionados ao GAISMA, o Sr. Gilberto Moreira, coordenador da CT-GRSA considerou que a Fundação Renova não está atendendo as requisições dos órgãos ambientais e que em relação ao GAISMA de Brumadinho, as recomendações têm sido atendidas pela empresa contratada, sendo a mesma contratada pela Fundação Renova. Reforçou que não entende o porquê de a Fundação Renova não adequar os projetos conforme diretrizes registradas pelos setores competentes em documentos oficiais. Reforçou que todas as orientações sobre o GAISMA já foram dadas pela CT-GRSA e pelos órgãos ambientais competentes e solicitou que a Fundação Renova cumpra as adequações e solicitações feitas pelos mesmos.

Sobre o EIA/RIMA, item 1 do eixo prioritário 5 da ACP, o Sr. Euzimar Rosado, representante da Fundação Renova informou que todo o processo é feito online e que após analise a SUPPRI/Semad elencou alguns pontos que não estavam sendo atendidos e por isso indeferiu a licença corretiva. Posteriormente, a Fundação Renova apresentou posicionamento sobre cada ponto ao juiz e ficou definido que o processo seria reaberto para apresentação dos documentos que estavam faltando.

O Sr. Pedro Ivo esclareceu que a Fundação Renova tem cumprido todos os prazos judiciais. O Sr. Gilberto Moreira esclareceu que a ACP veio com o intuito de dar celeridade ao processo e que muitos dos estudos e resultados entregues em juízo, já estavam em andamento anteriormente.

#### 9. Apresentar o follow up dos diagnósticos do Plano de Educação Ambiental (PEA), da UHE Risoleta Neves

O Sr. Euzimar Rosado, representante da Fundação Renova lembrou que o Plano de Educação Ambiental externo compõe o processo do EIA/RIMA que estaria ligado ao processo de Licenciamento Corretivo das ações da Fundação Renova na região da UHE Risoleta Neves (Candonga). Esclareceu que esse trabalho foi iniciado em 2019 e que não foi possível finalizar o diagnóstico participativo das áreas diretamente impactadas devido a sobreposição de outras atividades e até mesmo por pedido das Comissões de Atingidos. Informou que, a pedido da SUPPRI/Semad, o Plano de Educação Ambiental interno foi feito e que o Plano de Educação Ambiental externo seria iniciado, mas que devido ao Covid-19 ainda não houve encontro para realização do diagnóstico participativo. Ponderou sobre necessidade de um esforço conjunto para possibilitar a realização do diagnóstico participativo sem necessidade de realização de encontro em grupos.

## 10. Encaminhamentos:

10. Encammamentos.				
Item	Ação	Prazo	Ação Interna ou Externa?	Responsável
43.1	Enviar a NT sobre Fechamento do PG 24 – Sistemas de Contenção dos Rejeitos para considerações dos membros e colocar para aprovação na 44ª CT-GRSA.	17/abr	Interno	Coordenação CT-GRSA
43.2	Protocolar, junto à CT-GRSA, levantamentos dos impactos da Pandemia da COVID-19 nos programas acompanhados pela CT-GRSA (PG23 e PG34) especificando quais ações foram paralisadas e quais estão, parte ou totalmente, em execução.	24/abr	Externo	Melina Alencar/Fundação Renova
43.3	Reportar oficialmente à CT-GRSA a retomada das atividades ligadas aos programas acompanhados pela CT-GRSA quando da normalização das ações paralisadas em decorrência da Pandemia do COVID-19.	1	Externo	Melina Alencar/Fundação Renova

Ata validada na 44ª Reunião Ordinária da CT-GRSA

Gilberto Fialho Moreira Coordenador CT-GRSA